



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR



Em conformidade com Lei Municipal nº 015/2011, com o artigo 86 da Lei Orgânica Municipal, com Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Paraná.

ANO: 2011 | EDIÇÃO Nº 102 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 22 de dezembro de 2011 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 239 / 2011

O Senhor **JOSE DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a Senhora **CLAUDINEA DE FÁTIMA IZAC COUTINHO**, portadora da cédula de identidade RG nº. 6.614.845-9 - SSP/PR, do Cargo de Provedor em Comissão de **Secretaria Municipal de Ação Social**.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 05 de dezembro de 2011.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 240 / 2011

O Senhor **JOSE DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a Senhora **CLAUDINEA DE FÁTIMA IZAC COUTINHO**, portadora da cédula de identidade RG nº. 6.614.845-9 - SSP/PR, para exercer o Cargo de **Secretaria Municipal de Saúde**.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 05 de dezembro de 2011.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 241 / 2011

O Senhor **JOSE DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR o Senhor **MAURO SERGIO LOPES DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº. 4.977.244-0 - SSP/PR e C.P.F. nº 023.839.069-13, do Cargo de Provedor em Comissão de **Chefe do Departamento de Cultura**.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 13 de dezembro de 2011.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 242 / 2011

O Senhor **JOSE DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o Senhor **SEBASTIÃO LOURENÇO FILHO**, portador da cédula de identidade RG nº. 8.757.068-1-SSP/PR, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de **Chefe do Departamento de Meio Ambiente e Saneamento**.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data, com efeitos retroativos a 05 de dezembro de 2011.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 13 de dezembro de 2011.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 243 / 2011

O Senhor **JOSÉ DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao funcionário **RUANILTON CARDOSO**, Motorista, portador da cédula de identidade RG nº. 27.215.061-7 SSP/SP com base no artigo 119, inciso III da lei municipal n.º 029/2.003, prorrogação da licença por motivo de doença em família, sendo seu pai o Sr. Otacilio Aparecido Cardoso, por mais seis(06) meses, a partir de 01 de dezembro de 2011.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 13 de dezembro de 2011.

JOSÉ DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 244 / 2011

O Senhor **JOSÉ DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao funcionário **JOSE APARECIDO DA SILVA**, mecânico, portador da cédula de identidade RG nº. 4.284.812-3-SSP/PR, com base na lei municipal n.º 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 12/08/2009 a 12/08/2010, com início em 12 de dezembro de 2011 a 10 de janeiro de 2012.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 13 de dezembro de 2011.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 245 / 2011

O Senhor **JOSÉ DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à funcionária **MARIA APARECIDA JARDIM DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG nº. 6.945.365-1 - SSP/PR, o pagamento de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 01/01/2010 a 31/12/2010, com base no artigo 140 da lei municipal n.º 029/2.003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 15 de dezembro 2011 a 03 de janeiro de 2012.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 13 de dezembro de 2011

JOSÉ DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 246 / 2011

O Senhor **JOSÉ DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao funcionário **CARLOS PEREIRA DA SILVA NETO**, portador da cédula de identidade RG nº. 10.454.127-5-SSP/PR, o pagamento de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 16/09/2010 a 16/09/2011, com base no artigo 140 da lei municipal n.º 029/2.003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 14 de dezembro de 2011 a 02 de janeiro de 2012.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 13 de dezembro de 2011

JOSÉ DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR



Em conformidade com Lei Municipal nº 015/2011, com o artigo 86 da Lei Orgânica Municipal, com Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Paraná.

ANO: 2011 | EDIÇÃO Nº 102 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 22 de dezembro de 2011 | PÁGINA: 2

PORTARIA N.º 247 / 2011

Súmula: NOMEA servidor aprovado no Concurso Público nº. 01/2010.
O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34, da Lei Municipal nº 029/2003 – Est atuto dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. AMELIO GARCIA JUNIOR, portador da cédula de identidade RG. sob nº. 30.924.869-3 - SSPSP e CPF(MF) sob nº.971.391.909-25, para o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS II, após aprovação em concurso público promovido pelo Edital 01/2010.

Art. 2º Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº. 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Edifício da Administração Municipal, em 13 de dezembro de 2011.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 248 / 2011

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à funcionária APARECIDA ROSSIL BARBOSA ALEXANDRINO, zeladora, portadora da cédula de identidade RG nº. 4.919.314-9-SSP/PR, com base na lei municipal n.º 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 01/04/2009 a 01/04/2010, com início em 18 de dezembro de 2011 a 16 de janeiro de 2012.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 16 de dezembro de 2011.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 249 / 2011

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à funcionária PATRICIA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA, auxiliar de enfermagem, portadora da cédula de identidade RG nº. 4.284.812-3-SSP/PR, com base na lei municipal n.º 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 01/02/2010 a 01/02/2011, com início em 21 de dezembro de 2011 a 19 de janeiro de 2012.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 20 de dezembro de 2011.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 250 / 2011

O Senhor JOSE DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido SUELEN FUJIMORI, portadora da cédula de identidade RG nº.12.998.823-1 - SSP/SP, do Cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Departamento de Meio Ambiente e Saneamento a partir de 31 de dezembro de 2011.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 21 de dezembro de 2011.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 251 / 2011

O Senhor JOSE DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base na lei municipal n.º 029/2.003, férias regulamentares, com início em 26 de dezembro de 2011 a 24 de janeiro de 2012, aos funcionários abaixo relacionados

Aparecida S. M. Silva	RG. 5.589.339-0-PR	Per. 01/08/2010 a 01/08/2011
José Fernandes Ferreira	RG. 9.533.085-1-PR	Per. 10/04/2009 a 10/04/2010
Maria Lucia de Oliveira	RG. 9.841.112-7-PR	Per. 14/02/2010 a 14/02/2011
Márcia M. Barreta	RG. 5.004.241-3-PR	Per. 13/07/2010 a 13/07/2011

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 21 de dezembro de 2011

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

(ART. 61, § ÚNICO, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI FEDERAL Nº. 8.883/94).

CONTRATO Nº. 005/2011

PROCESSO Nº. 005/2011

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2011

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ – PARANÁ – CNPJ: 77.780.211/0001-19.

CONTRATADO: MARIA INÊS FERNANDES & CIA LTDA – CNPJ: 07.704.193/0001-00, com sede à Rua Paraná nº. 304, centro, na cidade de Santana do Itararé Estado do Paraná,

OBJETO: aquisição de materiais de construções em gerais constante anexo I, visando à construção do Prédio do Poder Legislativo deste Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: dezembro/2011 à dezembro/2012, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, II da Lei 8.666/93, atualizada pela Leis 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e suas alterações posteriores.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 13 (meses)

VALOR: R\$ 22.361,00 (vinte e dois mil trezentos e sessenta e um reais) conforme dotação orçamentária citada no certame licitatório, a ser pago por meio de depósito bancário e/ou cheque, devidamente acompanhado de nota-fiscal/fatura e/ou recibo.

DATA DA ASSINATURA: 19/12/2011.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PRESIDENTE

OUTRAS PUBLICAÇÕES

